



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 100/2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso III, do artigo 45 da Lei Municipal Nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, em decorrência de aposentadoria, a servidora municipal ocupante de cargo efetivo, conforme adiante indicada, a partir de 17 de julho de 2025.

Nilvana da Silva Santos – Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho de 2025.

Capim Branco, 15 de dezembro de 2025.

**Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco**